



SPLENDORA
ENGENHARIA

CARTA CREDENCIAL

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 18 de outubro de 2022.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 05/2022

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Marisa Aparecida Divino Gonçalves, carteira de identidade 3.875.629-0 SESP/PR, na qualidade de responsável legal pela proponente ESPLENDORA OBRAS LTDA, vem, pela presente, informar a V. Sas que o senhor Robson Otto Gonçalves Metzler, carteira de identidade 12.489.814-5 SESP/PR, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,



Marisa Ap D. Gonçalves

Responsável Legal

Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG: 3.875.629-0 SESP/PR

CPF: 502.089.859-72

Rua Orestes Pavan, 310 - Luther King - 85605-535 - Fco. Beltrão - PR - Fone (46) 3527-1330

CNPJ 17.897.400/0001-44

Inscr. Estadual 906.56580-35

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CAPILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
 RÔBSON GITO GONCALVES METZLER

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSORAS
 124898145 SESE PR

CPT
 081.423.599-95

DATA NASCIMENTO
 02/04/1991

FILIAÇÃO
 ADEMIR METZLER

MARISA APARECIDA GONCALVES
 METZLER

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 AP

Nº REGISTRO
 94986716442

VALIDADE
 28/02/2026

1ª HABILITAÇÃO
 16/07/2010

OBSERVAÇÕES

Rôbson Gito Metzler

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 FRANCISCO BELTRAO, PR

DATA EMISSÃO
 30/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

64834488667
 PR919713413

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2196757402

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

ESPLENDORA OBRAS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 17.897.400/0001-44 NIRE: 41210835161

1

MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, brasileira, maior, capaz, divorciada, nascida em 17/12/1963, empresária, portador da cédula de identidade RG nº 3.875.629-0, expedida pela II/PR em 29/01/2015, inscrito sob nº do CPF 502.089.859-72, residente e domiciliada na Rua Orestes Pavan nº 310, bairro Lither King, cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.605-535; único sócio da sociedade limitada unipessoal **ESPLENDORA OBRAS LTDA**, com sede na Rua Orestes Pavan nº 310, bairro Lither King, cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.605-535; Resolvem, assim alterar o Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600550935, por despacho em sessão de 03/04/2017, e alteração por transformação registrada NIRE 41210835161 em 22/06/2022, inscrita sob o CNPJ nº 21.642.402/0001-60, resolve assim alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL

Fica alterado o nome empresarial da empresa, que passa a ser **ESPLENDORA OBRAS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO

Fica alterado o nome fantasia da empresa, que passa a ser **ESPLENDORA OBRAS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO

Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

ESPLENDORA OBRAS LTDA
CNPJ: 17.897.400/0001-44
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, brasileira, maior, capaz, divorciada, nascida em 17/12/1963, empresária, portador da cédula de identidade RG nº 3.875.629-0, expedida pela II/PR em 29/01/2015, inscrito sob nº do CPF 502.089.859-72, residente e domiciliada na Rua Orestes Pavan nº 310, bairro Lither King, cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.605-535; único sócio da sociedade limitada unipessoal **ESPLENDORA OBRAS LTDA**, com sede na Rua Orestes Pavan nº 310, bairro Lither King, cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.605-535, CNPJ nº 21.642.402/0001-60, resolvem, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contida nas cláusulas a seguir:

ESPLENDORA OBRAS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 17.897.400/0001-44 NIRE: 41210835161

2

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social **ESPLENDORA OBRAS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

Tem sua sede na Rua Orestes Pavan nº 310, bairro Lither King, cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.605-535.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

O objeto social é (81.30-3-00) Atividades paisagísticas, (08.10-0-99) Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado, (23.30-3-02) Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, (38.11-4-00) Coleta de resíduos não-perigosos, (41.20-4-00) Construção de edifícios, (42.13-8-00) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, (42.22-7-01) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, (42.99-5-01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (43.13-4-00) Obras de terraplenagem, (43.21-5-00) Instalação e manutenção elétrica, (43.22-3-01) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, (43.30-4-04) Serviços de pintura de edifícios em geral, (43.30-4-05) Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, (47.44-0-99) Comércio varejista de materiais de construção em geral, (49.30-2-01) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, (49.30-2-02) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, (71.12-0-00) Serviços de engenharia, (81.21-4-00) Limpeza em prédios e em domicílios e (41.10-7/00) Incorporação de empreendimentos imobiliários.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), já totalmente integralizados em moeda corrente do país em nome do sócio:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES	100%	700.000	R\$ 700.000,00
TOTAL	100%	700.000	R\$ 700.000,00

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DA ATIVIDADE:

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, entretanto poderá ser dissolvida a qualquer tempo, desde que observada a legislação vigente. A sociedade iniciou suas atividades em 04 de abril de 2013.

ESPLENDORA OBRAS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 17.897.400/0001-44 NIRE: 41210835161

3

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pela sócia MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES já qualificados individualmente.

CLÁUSULA OITAVA - PRÓ-LABORE

Os administradores sócios, poderão a qualquer tempo deliberar pela retirada mensal, a título de Pró-Labore, fixada de comum acordo, a qual será encargo da sociedade, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único: Os administradores não-sócios serão empregados da empresa, registrados conforme a Consolidação das Leis Trabalhistas.

CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Art. 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico. O balanço será feito no término do exercício social, em 31 de dezembro, ou semestralmente, a critério dos sócios, e será submetido à sua aprovação, os lucros ou perdas apurados. Estes resultados, após apuração quando positivos, ou seja, quando a sociedade obtiver lucro, só poderão ser distribuídos entre os sócios com expressa concordância dos sócios por votos correspondentes a mais da metade do capital social, e esta distribuição dos lucros, totais ou parciais, deverá ser feita a todos os sócios quotistas, proporcional às suas participações societárias. Caso não seja vontade da maioria absoluta a distribuição dos lucros, estes deverão permanecer no patrimônio líquido da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DELIBERAÇÕES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. As deliberações dos sócios, conforme Art. 1071 e 1072 serão feitas através de alterações contratuais ou através de reuniões, sendo estas dispensadas quando houver manifestação expressa dos sócios sobre o assunto. A convocação dos sócios para reunião será feita através de AR ou outro meio idôneo que comprove sua intimação, com prazo de antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda



ESPLENDORA OBRAS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 17.897.400/0001-44 NIRE: 41210835161

4

que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, Art. 1.011 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISSOLUÇÃO

No caso de dissolução da Sociedade, os quotistas de comum acordo, determinarão quem será o liquidante e a forma de liquidação. Ao liquidante, estranho à Sociedade ou Sócio desta, será atribuída remuneração nos limites legais.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - EXCLUSÃO E RETIRADA DE SÓCIO

Em caso de exclusão de sócio, a determinação do valor de sua participação na empresa se dará com base em balanço especial a ser elaborado para esse fim, levantado no último dia do mês anterior a sua exclusão e ser-lhe-á pago nos termos da cláusula seguinte. Aplica-se a tal balanço o disposto nos parágrafos da cláusula seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

É expressamente vetado o ingresso de novos sócios ou a alteração do quadro societário, a qualquer título, bem como a alienação de quotas sociais a terceiros, sem a expressa anuência de todos os sócios.

Parágrafo Único - Caso seja concedida a anuência acima referida, o sócio que desejar alienar suas quotas, deverá notificar os demais sócios, informando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência na aquisição das aludidas quotas, o que deverão fazer num prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, concedido a critério do alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser oferecidas a terceiros, por valor e condições de pagamento iguais às oferecidas aos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FALECIMENTO

Na hipótese de falecimento ou interditado de qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço patrimonial levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a seu sócio.



**ESPLENDORA OBRAS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 17.897.400/0001-44 NIRE: 41210835161**

5

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO ENQUADRAMENTO

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná para dirimir as dúvidas oriundas na interpretação do presente instrumento.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão/PR, 04 de julho de 2022.

MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 17.897.400/0001-44
Razão Social: ESPLENDORA_OBRAS LTDA

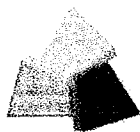
Atividade Econômica Principal:
8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Endereço:
RUA ORESTES PAVAN, 310 - LUTHER KING - Francisco Beltrão / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 18/10/2022 11:11

**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ****PARANÁ**
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD****Inscrição no CAD/ICMS**
90656580-35**Inscrição CNPJ**
17.897.400/0001-44**Início das Atividades**
02/2014**Empresa / Estabelecimento**

Nome Empresarial **ESPLENDORA_OBRAS LTDA**
 Título do Estabelecimento **ESPLENDORA OBRAS**
 Endereço do Estabelecimento **RUA ORESTE PAVAN, 310 - LUTHER KING - CEP 85605-535**
FONE: (46) 3527-1330
 Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 02/2014**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 07/2022**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES**
2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
0810-0/99 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	502.089.859-72	MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 10/11/2022.Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná**CAD/ICMS Nº 90656580-35**Emitido Eletronicamente via Internet
11/10/2022 14:34:00Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brDados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



SPLENDORA
ENGENHARIA

**DECLARAÇÃO, SOB PENAS DA LEI, QUE NÃO MANTÉM EM SEU QUADRO DE
PESSOAL MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS**

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 19 de outubro de 2022.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 05/2022

O signatário do presente, a senhora Marisa Aparecida Divino Gonçalves, RG nº 3.875.629-0 SESP/PR, representante legalmente constituído da proponente ESPLENDORA OBRAS LTDA, CNPJ nº 17.897.400/0001-44, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Atenciosamente,



Responsável Legal

Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG: 3.875.629-0 SESP/PR

CPF: 502.089.859-72





SPLENDORA
ENGENHARIA

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E
SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA
DE PROCEDÊNCIA LEGAL E DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA
CONSTRUÇÃO CIVIL**

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 19 de outubro de 2022.

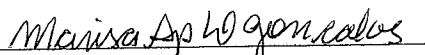
À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 05/2022 ✓

Eu, Marisa Aparecida Divino Gonçalves, RG nº 3.875.629-0 SESP/PR, legalmente nomeado representante da proponente ESPLENDORA OBRAS LTDA, CNPJ nº 17.897.400/0001-44, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência nº 05/2022, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, declaro, que a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002 e suas alterações, juntamente com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.

Atenciosamente,

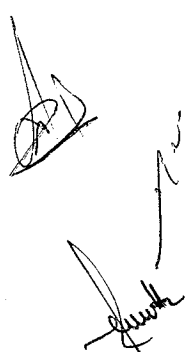


Responsável Legal

Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG: 3.875.629-0 SESP/PR

CPF: 502.089.859-72





SPLENDORA
ENGENHARIA

**DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)
OU EQUIPARADAS**

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 19 de outubro de 2022.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 05/2022

O signatário do presente, a senhora Marisa Aparecida Divino Gonçalves, RG nº 3.875.629-0 SESP/PR, representante legalmente constituído da proponente ESPLONDORA OBRAS LTDA, CNPJ nº 17.897.400/0001-44, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou equiparadas, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Atenciosamente,

Marisa Ap. D. Gonçalves

Responsável Legal

Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG: 3.875.629-0 SESP/PR

CPF: 502.089.859-72

Marisa
[Handwritten signature]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nessa Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ESPLENDORA_OBRAS LTDA		Protocolo: PRC2212895480			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210835161	CNPJ 17.897.400/0001-44	Data de Ato Constitutivo 04/04/2013	Início de Atividade 04/04/2013		
Endereço Completo Rua ORESTE PAVAN, Nº 310, LUTHER KING - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-535					
Objeto Social ATIVIDADES PAISAGISTICAS, JARDINAGEM, PLANTIO, MANUTENCAO E PODA DE PLANTAS E ARVORES. SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. OBRAS DE URBANIZACAO E PAVIMENTACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO OU REFORMA DE RUAS, PRACAS, CALCADAS, MEIOS-FIOS, LOGRADOUROS E SARJETAS. CONSTRUCAO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, TRABALHOS DE SUPERFICIE E PAVIMENTACAO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE PRACAS E CALCADAS PARA PEDESTRES. CONSTRUCAO E REFORMA DE EDIFICIOS. CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE REDES DE SANEAMENTO BASICO. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. INSTALACOES HIDRAULICAS E SANITARIAS. EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS MUNICIPAL. COLETA DE ENTULHOS, MATERIAIS RECUPERAVEIS E RESIDUOS NAO PERIGOSOS. APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS. SERVICOS DE ENGENHARIA, ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS, SERVICOS DE INSPECAO TECNICA DE ENGENHARIA CIVIL, SUPERVISAO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVICOS, SUPERVISAO DE CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS, SUPERVISAO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIACAO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA. FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, TIJOLOS, LAJOTAS, PAVER, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIOS, CANOS, MANILHAS, TUBOS, CONEXOES, LADRILHOS, MOSAICOS DE CIMENTO, LADRILHOS, CHAPAS, PLACAS. INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.					
Capital Social R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES	CPF/CNPJ 502.089.859-72	Participação no capital R\$ 700.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES	CPF 502.089.859-72	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 05/07/2022	Número 20224457110	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/09/2022, às 08:45:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 53A1PKLD.



PRC2212895480

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.897.400/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ESPLENDORA_OBRAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESPLENDORA OBRAS	PORTE EPP <input checked="" type="checkbox"/>
--	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ORESTES PAVAN	NÚMERO 310	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.605-535	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
-------------------	--------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3527-1330/ (46) 9914-4088
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA <input checked="" type="checkbox"/>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2013
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/10/2022 às 08:59:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.875.629-0

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Marisa Ap. W. Gonçalves

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.875.629-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/01/2015

NOME: **MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES**

FILIAÇÃO: BENEDITO DIVINO GONÇALVES
APARECIDA RIBEIRO GONÇALVES

NATURALIDADE: LONDRINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/12/1963

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.DIV=4532, LIVRO=26B, FOLHA=32

CPF: 502.089.859-72

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

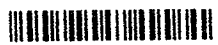
1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos

Autentico este documento conforme o documento original na minha Tabelionato de Notas Francisco Beltrão - PR

02 SET. 2021

RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)
LILIANA NONATO MEKLER (ESCREVEITE)

9501500414



15.558.723-4

15.558.723-4



ESPLENDORA OBRAS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 17.897.400/0001-44 NIRE: 41210835161

1

MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, brasileira, maior, capaz, divorciada, nascida em 17/12/1963, empresária, portador da cédula de identidade RG nº 3.875.629-0, expedida pela II/PR em 29/01/2015, inscrito sob nº do CPF 502.089.859-72, residente e domiciliada na Rua Orestes Pavan nº 310, bairro Lither King, cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.605-535; único sócio da sociedade limitada unipessoal **ESPLENDORA OBRAS LTDA**, com sede na Rua Orestes Pavan nº 310, bairro Lither King, cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.605-535; Resolvem, assim alterar o Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600550935, por despacho em sessão de 03/04/2017, e alteração por transformação registrada NIRE 41210835161 em 22/06/2022, inscrita sob o CNPJ nº 21.642.402/0001-60, resolve assim alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL

Fica alterado o nome empresarial da empresa, que passa a ser **ESPLENDORA OBRAS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO

Fica alterado o nome fantasia da empresa, que passa a ser **ESPLENDORA OBRAS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO

Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

ESPLENDORA OBRAS LTDA
CNPJ: 17.897.400/0001-44
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, brasileira, maior, capaz, divorciada, nascida em 17/12/1963, empresária, portador da cédula de identidade RG nº 3.875.629-0, expedida pela II/PR em 29/01/2015, inscrito sob nº do CPF 502.089.859-72, residente e domiciliada na Rua Orestes Pavan nº 310, bairro Lither King, cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.605-535; único sócio da sociedade limitada unipessoal **ESPLENDORA OBRAS LTDA**, com sede na Rua Orestes Pavan nº 310, bairro Lither King, cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.605-535, CNPJ nº 21.642.402/0001-60, resolvem, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contida nas clausulas a seguir:



**ESPLENDORA OBRAS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 17.897.400/0001-44 NIRE: 41210835161**

2

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social **ESPLENDORA OBRAS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

Tem sua sede na Rua Orestes Pavan nº 310, bairro Lither King, cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.605-535.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

O objeto social é (81.30-3-00) Atividades paisagísticas, (08.10-0-99) Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado, (23.30-3-02) Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, (38.11-4-00) Coleta de resíduos não-perigosos, (41.20-4-00) Construção de edifícios, (42.13-8-00) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, (42.22-7-01) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, (42.99-5-01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (43.13-4-00) Obras de terraplenagem, (43.21-5-00) Instalação e manutenção elétrica, (43.22-3-01) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, (43.30-4-04) Serviços de pintura de edifícios em geral, (43.30-4-05) Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, (47.44-0-99) Comércio varejista de materiais de construção em geral, (49.30-2-01) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, (49.30-2-02) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, (71.12-0-00) Serviços de engenharia, (81.21-4-00) Limpeza em prédios e em domicílios e (41.10-7/00) Incorporação de empreendimentos imobiliários.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), já totalmente integralizados em moeda corrente do país em nome do sócio:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES	100%	700.000	R\$ 700.000,00
TOTAL	100%	700.000	R\$ 700.000,00

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DA ATIVIDADE:

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, entretanto poderá ser dissolvida a qualquer tempo, desde que observada a legislação vigente. A sociedade iniciou suas atividades em 04 de abril de 2013.

ESPLENDORA OBRAS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 17.897.400/0001-44 NIRE: 41210835161

3

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pela sócia MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES já qualificados individualmente.

CLÁUSULA OITAVA - PRÓ-LABORE

Os administradores sócios, poderão a qualquer tempo deliberar pela retirada mensal, a título de Pró-Labore, fixada de comum acordo, a qual será encargo da sociedade, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único: Os administradores não-sócios serão empregados da empresa, registrados conforme a Consolidação das Leis Trabalhistas.

CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Art. 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL

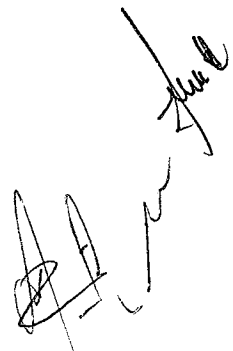
Ao término de cada exercício social, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico. O balanço será feito no término do exercício social, em 31 de dezembro, ou semestralmente, a critério dos sócios, e será submetido à sua aprovação, os lucros ou perdas apurados. Estes resultados, após apuração quando positivos, ou seja, quando a sociedade obtiver lucro, só poderão ser distribuídos entre os sócios com expressa concordância dos sócios por votos correspondentes a mais da metade do capital social, e esta distribuição dos lucros, totais ou parciais, deverá ser feita a todos os sócios quotistas, proporcional às suas participações societárias. Caso não seja vontade da maioria absoluta a distribuição dos lucros, estes deverão permanecer no patrimônio líquido da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DELIBERAÇÕES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. As deliberações dos sócios, conforme Art. 1071 e 1072 serão feitas através de alterações contratuais ou através de reuniões, sendo estas dispensadas quando houver manifestação expressa dos sócios sobre o assunto. A convocação dos sócios para reunião será feita através de AR ou outro meio idôneo que comprove sua intimação, com prazo de antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda



ESPLENDORA OBRAS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 17.897.400/0001-44 NIRE: 41210835161

4

que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, Art. 1.011 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISSOLUÇÃO

No caso de dissolução da Sociedade, os quotistas de comum acordo, determinarão quem será o liquidante e a forma de liquidação. Ao liquidante, estranho à Sociedade ou Sócio desta, será atribuída remuneração nos limites legais.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - EXCLUSÃO E RETIRADA DE SÓCIO

Em caso de exclusão de sócio, a determinação do valor de sua participação na empresa se dará com base em balanço especial a ser elaborado para esse fim, levantado no último dia do mês anterior a sua exclusão e ser-lhe-á pago nos termos da cláusula seguinte. Aplica-se a tal balanço o disposto nos parágrafos da cláusula seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

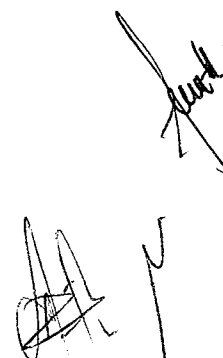
É expressamente vetado o ingresso de novos sócios ou a alteração do quadro societário, a qualquer título, bem como a alienação de quotas sociais a terceiros, sem a expressa anuência de todos os sócios.

Parágrafo Único - Caso seja concedida a anuência acima referida, o sócio que desejar alienar suas quotas, deverá notificar os demais sócios, informando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência na aquisição das aludidas quotas, o que deverão fazer num prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, concedido a critério do alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser oferecidas a terceiros, por valor e condições de pagamento iguais às oferecidas aos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FALECIMENTO

Na hipótese de falecimento ou interditado de qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço patrimonial levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a seu sócio.



**ESPLENDORA OBRAS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 17.897.400/0001-44 NIRE: 41210835161**

5

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO ENQUADRAMENTO

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

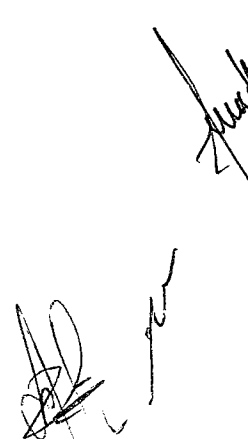
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná para dirimir as dúvidas oriundas na interpretação do presente instrumento.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão/PR, 04 de julho de 2022.

MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027781048-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.897.400/0001-44
Nome: **ESPLENDORA_OBRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
Nº35140/2022

RAZÃO SOCIAL: ESPLENDORA_OBRAS LTDA

CNPJ: 17.897.400/0001-44

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 146501

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20210368

ENDEREÇO: R ORESTE PAVAN, 310 - GL 03FB L 8052 - LUTHER KING CEP: 85605535 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividades paisagísticas, Coleta de resíduos não-perigosos, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Serviços de pintura de edifícios em geral, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Serviços de engenharia, Limpeza em prédios e em domicílios, Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

Certificamos que existem débitos não vencidos no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 02/09/2022

DATA DE VALIDADE: 01/11/2022

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

OBSERVAÇÕES: PARCELAMENTO NO SIMPLES REGULAR

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHXJ5X28E2RG

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

REQUERENTE: ESPLENDORA_OBRAS LTDA

PROTOCOLO: 8978/2022

EMITIDA POR: DEBORA KRISTINIUK - Em: 02/09/2022 - 14:40:37

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.897.400/0001-44

Razão Social: ESPLENDORA OBRAS LTDA

Endereço: R ORESTES PAVAN 310 / LUTHER KING / FRANCISCO BELTRAO / PR /
85605-535

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

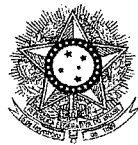
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2022 a 04/11/2022 ✓

Certificação Número: 2022100601372188948447

Informação obtida em 17/10/2022 09:30:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESPLENDORA_OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.897.400/0001-44

Certidão n°: 34973148/2022

Expedição: 17/10/2022, às 09:33:13

Validade: 15/04/2023 ← 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESPLENDORA_OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.897.400/0001-44, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 136171/2022

Validade: 31/03/2023

Razão Social: ESPLENDORA OBRAS LTDA

CNPJ: 17897400000144

Num. Registro: 55177

Registrada desde : 25/06/2013

Capital Social: R\$ 700.000,00

Endereço: RUA ORESTES PAVAN, 310 LUTHER KING

Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO-
PR

CEP: 85605535

Objetivo Social:

(81.30-3-00) Atividades paisagísticas, (08.10-0-99) Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado, (23.30-3-02) Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, (38.11-4-00) Coleta de resíduos não-perigosos, (41.20-4-00) Construção de edifícios, (42.13-8-00) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, (42.22-7-01) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, (42.99-5-01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (43.13-4-00) Obras de terraplenagem, (43.21-5-00) Instalação e manutenção elétrica, (43.22-3-01) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, (43.30-4-04) Serviços de pintura de edifícios em geral, (43.30-4-05) Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, (47.44-0-99) Comércio varejista de materiais de construção em geral, (49.30-2-01) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, (49.30-2-02) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, (71.12-0-00) Serviços de engenharia, (81.21-4-00) Limpeza em prédios e em domicílios e (41.10-7/00) Incorporação de empreendimentos imobiliários.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 17897400000144

1 - Nome Civil: ANGELA MARIA DAMIANI

Carteira: PR-19494/D

Data de Expedição: 01/03/1988

Desde: 08/08/2017 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

2 - Nome Civil: ROBSON OTTO GONÇALVES METZLER

Carteira: PR-158864/D Data de Expedição: 10/02/2017

Desde: 11/04/2018 Carga Horária: 8: H/D Até: 07/04/2022

Desde: 22/04/2022 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 6º

Observações: incisos a até h, l, p, q, r, t.

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 7º

Observações: incisos a, b, e. g

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 37º

Observações: parágrafo único, alíneas a até e

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

3 - Nome Civil: THEO CARLOS CASTRO APOLINARIO

Carteira: PR-187663/D Data de Expedição: 04/06/2020

Desde: 26/08/2021 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 308219/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 17/10/2022 09:35:32

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



SPLENDORA
ENGENHARIA

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

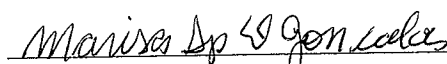
Nova Esperança do Sudoeste – PR, 19 de outubro de 2022.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 05/2022

O signatário do presente, a senhora Marisa Aparecida Divino Gonçalves, representante legalmente constituído da proponente ESPLENDORA OBRAS LTDA, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Concorrência supramencionada.

Atenciosamente,



Responsável Legal

Marisa Aparecida Divino Gonçalves

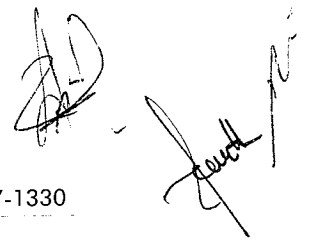
RG: 3.875.629-0 SESP/PR

CPF: 502.089.859-72

Rua Orestes Pavan, 310 - Luther King - 85605-535 - Fco. Beltrão - PR - Fone (46) 3527-1330

CNPJ 17.897.400/0001-44

Inscr. Estadual 906.56580-35





SPLENDORA
ENGENHARIA

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA


Nova Esperança do Sudoeste – PR, 19 de outubro de 2022.

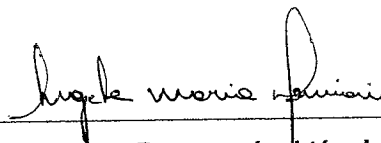
À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 05/2022

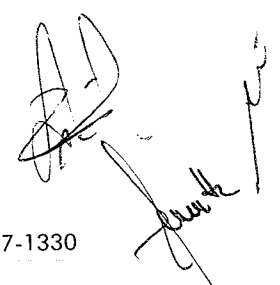
O representante técnico da ESPLENDORA OBRAS LTDA Sra. Angela Maria Damiani, CREA/CAU nº PR-19494/D, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos e/ou financeira para com a Contratante.

Atenciosamente,


Assinado digitalmente por:
ANGELA MARIA DAMIANI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



Responsável técnico
Angela Maria Damiani
CREA/CAU PR-19494/D



ENGETER

Engenharia & Empreendimentos

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA

Atestamos, para os devidos fins de direito que a empresa MARISA AP. DIVINO GONÇALVES EPP CNPJ/MF Nº 17.897.400/0001-44, com sede a rua Orestes Pavan, nº 310, bairro Luther King, cidade de Francisco Beltrão, estado do paran , executou servi os de Recapeamento Asf ltico, firmado com a ENGETER ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS LTDA, sob CNPJ 41.806.132/0001-92 com in cio em 10/05/2021 e termino em 20/08/2021.

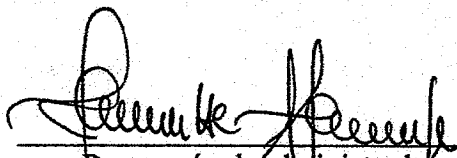
REVESTIMENTO		
Limpeza e Lavagem da pista (Recape)	m2	6.645,40
Pintura de liga�o com RR-1C - exclusive emuls�o	m2	6.645,40
Fornecimento de emuls�o RR-1C - pintura de liga�o	ton	11,56
CBUQ - Reperfilamento (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	75,87
Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	4,32
CBUQ - CAPA Tra�o 2 (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	857,63
Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	91,17
Frezagem Descont�nua a Frio	m3	129,75
MEIO-FIO E SARJETA		
Assentamento de Meio-Fio de Concreto com sarjeta	m	1.450,57

A respons vel t cnica pela obra a Engenheira Civil Angela Maria Damiani, portadora do CPF 544.682.809-72, CREA/PR – 19494/D

Atestamos que os servi os foram executados dentro do padr o exigido e de acordo com os dados acima estabelecidos, n o tendo nada que desaprove.

Sendo verdade firmamos o presente.

Francisco Beltr o/PR, 25 de Agosto de 2021.


Respons vel Administrador

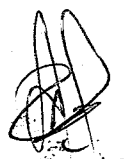
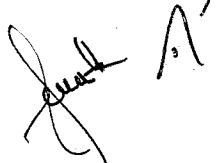
41.806 132/0001-92
ENGETER ENGENHARIA &
EMPREENDIMENTOS LTDA



1^o Tabelionato de Notas
Autentica o de Documentos
Autenticado em 20/08/2021
documento em mim apresentado. Dou f .
Francisco Beltr o - PR

20/08/2021

() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELI O)
() THAISA C. BEAL MACARI (ESCREVENTE)



SPLENDORA
ENGENHARIA

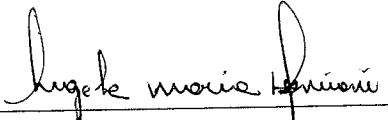
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 19 de outubro de 2022.

À Comissão de Licitação


Ref.: Edital de Concorrência nº 05/2022

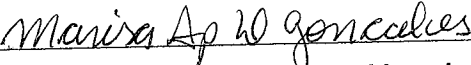
Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA/CAU Nº	Assinatura do responsável técnico
Angela Maria Damiani	Engenheira Civil	PR-19494/D	

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais / contrato de prestação de serviços.

Atenciosamente,

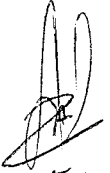


Assinado digitalmente por:
ANGELA MARIA DAMIANI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



Responsável Legal

Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG: 3.875.629-0 SESP/PR CPF: 502.089.859-72



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252022138767

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ... 3.862,00 METRO(S) QUADRADO(S)

FUNDAÇÃO PROFUNDA TIPO ESTACA

Dimensão do Trabalho ... 4.680,00 METRO(S)

EXECUCAO

COORDENACAO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ... 18.500,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO E EXECUCAO DE UMA EDIF DE ALV COBERTURA EM ALUZINCO ESTRUTURA
TRELICADA EM ARCO

•ART 8204226-6

Empresa.....: GABRIELLE CAROLINA DAMIANI VALDUGA

Proprietário.: OHANA ADMINISTRACAO DE BENS S A

Endereço Obra: ESTRADA DONA MARGARIDA 4135 MUNICIPIO DE GARU

Bairro..... MINA VELHA

89248 - GARUVA

- SC

Registrada em: 22/03/2022

Baixada em.. 07/04/2022

Período (Previsto) - Início: 20/09/2021 Término.....: 26/05/2022

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 8202762-1

Profissional: 023430-7 ANGELA MARIA DAMIANI

PROJETO

EXECUCAO

CALCADA DE PAVER

Dimensão do Trabalho ... 12.620,00 METRO(S) QUADRADO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 7.423,00 METRO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 8.700,00 METRO(S)

SARJETA

Dimensão do Trabalho ... 6.852,00 METRO(S)

FORRO DE GESSO

Dimensão do Trabalho ... 560,00 METRO(S) QUADRADO(S)

LAJE PRE-FABRICADA

Dimensão do Trabalho ... 625,00 METRO(S) QUADRADO(S)

BLOCOS DE CONCRETO

Dimensão do Trabalho ... 832,00 METRO(S) QUADRADO(S)

REVESTIMENTO DE MATERIAL NAO RELACIONADO

Dimensão do Trabalho ... 685,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO E EXECUCAO DE UMA EDIF DE ALV COBERTURA EM ALUZINCO ESTRUTURA
TRELICADA EM ARCO MATERIAL NAO RELACIONADO 285 00M2 DE PISO MODULAR E 300 00M2 DE
ACM

Certidão de Acervo Técnico nº 252022138767 emitida em 11/04/2022

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT
vinculada ou direitamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creatnet/valcertidao_acervo.php,
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200028118
CAT nº 252022138767 de 11/04/2022, página 2 de 6

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022138767
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200028118, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022138767
11/04/2022, 14:01:11

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aférrir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creant/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200028118
CAT nº 252022138767 de 11/04/2022, página 3 de 6

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Certidão de Acervo Técnico nº 252022138767 emitida em 11/04/2022

[Handwritten signature]

ATESTADO TÉCNICO

OHANA ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.116.496/0001-85, estabelecida na Rua Rodovia BR-101, nº 3045, Sala 03, no Bairro Salseiros, do município de Itajaí, estado de Santa Catarina, CEP 88.313-001-000, por seu responsável pela fiscalização da obra, ao final Subscrito.

Atesta para fins de capacidade Técnica que a empresa GABRIELLE CAROLINA DAMIANI VALDUGA, inscrita no CNPJ nº 22.140.370/0001-78, localizada na Avenida Arnaldo Busato, nº 1351, Centro, município de Barracão, estado do Paraná, CEP 85.700.000 foi contratada para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA:

- Objeto do Contrato:** Projeto e Execução Edifício Comercial para Fins Comerciais. Sendo a área total edificada de 3.862,00m².
Os serviços foram executados de acordo com as seguintes descrições : Projeto e execução de Edificação de Alvenaria Para Fins Comerciais, Estrutura de Concreto Armado, Rede Hidrossanitária, Instalação Elétrica residencial e ou Comercial em Baixa Tensão com medição individual ou coletiva, Sistema Preventivo de Incêndio – Alarme de Incêndio, Cobertura, Estrutura Metálica, Sistema Preventivo de Incêndio–Conjunto de Extintores, Sistema Preventivo de Incêndio – Iluminação de Emergência, Fundação Profunda Tipo Estaca, Pavimentação Asfáltica, Calçadas de Paver, Drenagem, Meio Fio, Sarjeta, Forro de Gesso, Laje Pré-Fabricada, Blocos de Concreto, Revestimento de Material não Relacionado (Piso Modular e ACM).
- Endereço da Obra:** Estrada Dona Margarida, nº 4.135, Bairro de Mina Velha, município de Garuva, estado de Santa Catarina, CEP 89.248-000.
- Contratante:** OHANA ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.116.496/0001-85
- Proprietário:** OHANA ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.116.496/0001-85
- ARTs nºs:** 8202762-1
8204226-6
- Responsável Técnico:**

Angela Maria Damiani

Engenheira Civil – Crea : 19.494/D-PR

23.430/V-SC

Descrição dos Serviços, Atividades Executadas sob a responsabilidade Técnica: Objeto do contrato: Objeto do contrato: : Projeto e execução de Edificação de Alvenaria Para Fins Comerciais, Estrutura de Concreto Armado, Rede Hidrossanitária, Instalação Elétrica residencial e ou Comercial em Baixa Tensão com medição individual ou coletiva, Sistema Preventivo de Incêndio – Alarme de Incêndio, Cobertura, Estrutura Metálica, Sistema Preventivo de Incêndio–Conjunto de Extintores, Sistema Preventivo de Incêndio – Iluminação de Emergência, Fundação Profunda Tipo Estaca, Pavimentação Asfáltica, Calçadas de Paver, Drenagem, Meio Fio, Sarjeta, Forro de Gesso, Laje Pré-Fabricada, Blocos de Concreto, Revestimento de Material não Relacionado (Piso Modular e ACM). A contratada executou os serviços em perfeita ordem, exatidão e harmonia, de maneira que foi recebida a obra em funcionamento, atendendo todas as suas necessidades de resistência e segurança da empresa OHANA ADMINISTRAÇÃO DE BENS

LTDA, bem como seguiu todas as normas Federais, Estaduais e Municipais de Edificações vigentes no município. Os quantitativos e os Serviços Técnicos contratados estão abaixo demonstrados:

Item	Descrição	Serviço Técnico	Unid.	Quant.
1.0	Edificação em Alv. Para Fins Comerciais	Projeto e Execução	m ²	3.862,00
2.0	Estrutura de Concreto Armado	Projeto e Execução	m ³	3.862,00
3.0	Rede Hidrossanitária	Projeto e Execução	m ²	3.862,00
4.0	Instalação Elétrica residencial e ou Comercial em Baixa Tensão com medição individual ou coletiva	Projeto e Execução	m ²	3.862,00
5.0	Sistema Preventivo de Incêndio – Alarme de Incêndio	Projeto e Execução	m ²	3.862,00
6.0	Cobertura	Projeto e Execução	m ²	3.862,00
7.0	Estrutura Metálica	Projeto, Montagem e Instalação.	m ²	3.862,00
8.0	Sistema Preventivo de Incêndio – Conjunto de Extintores	Projeto e Execução	m ²	3.862,00
8.0	Sistema Preventivo de Incêndio – Iluminação de Emergência	Projeto e Execução	m ²	3.862,00
9.0	Fundação Profunda Tipo Estaca	Projeto e Execução	m	4.680,00
10.0	Pavimentação Asfáltica	Execução e Coordenação	m ²	18.500,00
11.0	Calçadas de Paver	Projeto e Execução	m ²	12.620,00
12.0	Drenagem	Projeto e Execução	m ²	7.423,00
13.0	Meio Fio	Projeto e Execução	m	8.700,00
14.0	Sarjeta	Projeto e Execução	m	6.852,00
15.0	Forro de Gesso	Projeto e Execução	m ²	560,00
16.0	Laje Pré-Fabricada	Projeto e Execução	m ²	625,00
17.0	Blocos de Concreto	Projeto e Execução	m ²	832,00
18.0	Revestimento Não Relacionado(Piso Modular)	Projeto e Execução	m ²	285,00
19.0	Revestimento Não Relacionado(ACM)	Projeto e Execução	m ²	300,00
20.0	Revestimento Não Relacionado	Projeto e Execução	m ²	100,00

7. Período de participação nos serviços:
 Data do início da obra: 20/09/2021.
 Data da conclusão da obra: 06/04/2022.

Barracão-Pr, 07 de abril de 2022.

Ohana Administração de Bens S/A

CNPJ: 34.116.496/0001-85

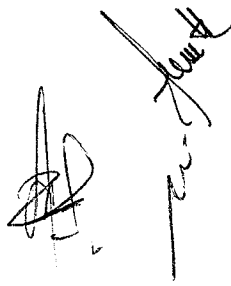
Vera Lúcia Vogt

Presidente da Empresa

CPF nº 656.191.969-68

ROD. BR 101 - Nº 3045 - ITAJAÍ/SC

Barracão-Pr



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200028118 CAT nº 252022138767 de 11/04/2022, página 6 de 6



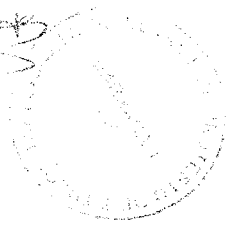
TABELIONATO DE NOTAS DE BARRAÇÃO - PR Av. Santa Catarina, 24, para-PR, Paraná 81220-000 Fone: (41) 3649-7143



Selo nº 1525XH4qt04T9a2J9qPWiej26h
Consulte esse selo em <https://selo.funarpn.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a assinatura de VERA

LUCIA VOGT*0024*. Dou fe. Barracão-Paraná, 08 de abril de 2022.

Em Test* _____ da Verdade
Taline Silva de Souza Escrevente



[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **136183/2022**

Validade: 31/03/2023

Nome Civil: ANGELA MARIA DAMIANI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-19494/D

Registro Nacional : 1703717384

Registrado(a) desde : 01/03/1988

Filiação : SADY ANTONIO DAMIANI

JENI MARGARIDA DAMIANI

Data de Nascimento : 22/07/1963

Documento de Identidade : 34913846 Orgão Emissor : SSPPR UF : PR

CPF : 54468280972

Naturalidade : COLORADO/RS

Título: ENGENHEIRA CIVIL

PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

Data da Colação de Grau : 04/01/1987

Diplomação : 05/01/1987

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

55177 - ESPLENDORA OBRAS LTDA

CNPJ: 17897400000144

Desde: 08/08/2017 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

71575 - GABRIELLE CAROLINA DAMIANI VALDUGA

CNPJ: 22140379000178

Desde: 24/01/2022 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 308249/2022.

Emitida via Internet em 17/10/2022 09:46:57

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI, Pessoa Jurídica, estabelecida na Cidade de Francisco Beltrão – Paraná, a Rua Orestes Pavan, Nº 310, Bairro Luther King, inscrita no CNPJ/MF sob o Número 17.897.400/0001-44, Representada por sua Titular Administradora Sra. MARISA AP. DIVINO GONÇALVES, Brasileira. Maior, Capaz, Divorciada, Residente e Domiciliada nesta Cidade de Francisco Beltrão – PR, a Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 3.875.629-0 SSPR e CPF: 502.089.859-72, ora denominado de CONTRATANTE, do outro lado ANGELA MARIA DAMIANI, Brasileira, Maior, Capaz, Engenheira Civil, Devidamente Registrada no Crea PR, sob o nº PR-19494/D Residente e Domiciliada a Rua Avenida Arnaldo Busato, Nº 1351, Bairro Copasa, na Cidade de Barracão, PR, Portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 3.491.384-6 e do CPF: 544.682.809-72 aqui Denominada CONTRATADA.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA compromete-se a prestar os seguintes serviços ao CONTRATANTE.

(X) Responsável Técnica

DA CARGA HORÁRIA

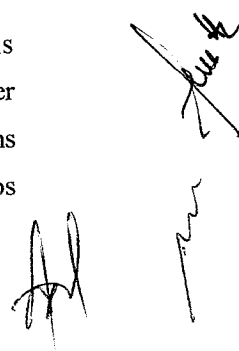
CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a CONTRATADA com a obrigação de cumprir carga horária de uma (01) horas por dia.

DOS HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATANTE compromete-se a pagar pontualmente honorários mensais a CONTRATADA até o dia 10 (dez) do mês subseqüente ao dos serviços prestados no valor de 02 (dois) salários mínimos vigente no país, perfazendo um total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

PARAGRAFO PRIMEIRO: O não pagamento dos honorários profissionais nos valores e datas fixados, implicará em acréscimo de multa de 01 (um) por cento, mais encargos de mora, até a data do efetivo pagamento.

PARAGRAFO SEGUNDO: O não pagamento de quaisquer honorários profissionais ajustados entre as partes, por mais de 30 (trinta) dias, autorizará a CONTRATADA a suspender a execução dos serviços e/ou iniciar a ação judicial cabível para denuncia deste contrato, para fins de cobrança dos honorário e/ou perdas e danos por inadimplência do CONTRATANTE, com os acréscimos previstos no PARÁGRAFO PRIMEIRO mais custas e honorários advocatícios.



DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATANTE obriga-se a entregar a CONTRATADA toda documentação relativa à execução dos serviços contratados, segundo as orientações técnicas deste, até o dia 06 do mês subsequente ao vencido.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA SEXTA: A CONTRATADA obriga-se a cumprir a legislação FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, bem como seguir estrita obediência as normas brasileiras de engenharia, editadas pelo Conselho Federal de Engenharia.

DAS RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SETIMA: A CONTRATADA executara os serviços em conformidade com os documentos e informações fornecidas pelo CONTRATANTE, sendo este o único responsável e conteúdo dos mesmos, não se responsabilizando aquele, penal e civilmente, por omissões ao CONTRATANTE imputáveis.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Havendo evidencias de ocultamente, ou recusa de entrega de documentos ou informações pelo CONTRATANTE, poderá o contrato suspender a execução dos serviços contratados, ficando autorizado a rescindir por justa causa o presente contrato e agir nos termos da CLÁUSULA TERCEIRA, PARAGRAFO SEGUNDO.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA OITAVA: Reiteradas inadimplências contratuais não ensejarão novação contratual, mas mera tolerância da parte com o inadimplente, podendo o prejudicado agir a qualquer tempo em defesa de seus direitos.

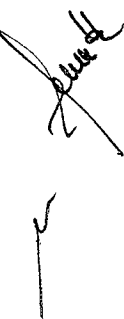
CLÁUSULA NONA: Os valores aqui ajustados são líquidos, certos e determinados, valendo este contrato como Título Executivo Extrajudicial para todos os fins de direito.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA: A parte que desejar rescindir o contrato deverá comunicar por escrita a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Na hipótese de ocorrer rescisão unilateral do contrato sem justa causa, a parte prejudicada terá direito a multa estipulada em 10 (dez) por cento sobre o valor total do contrato (correspondente ao valor de 12 (doze) (meses), e, se for o caso, indenização por perdas e danos decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de rescisão de contrato, o CONTRATANTE deverá retirar os documentos, da posse da CONTRATADA, no prazo máximo de 30 dias, sob





SPLENDORA
ENGENHARIA

**RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS**

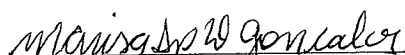
Nova Esperança do Sudoeste – PR, 19 de outubro de 2022.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 05/2022

VEÍCULOS/MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	EXECUÇÃO
RETROESCAVADEIRA	1	Quando Solicitado para execução
PÁ CARREGADEIRA	1	Quando Solicitado para execução
CARRETA PRANCHA 6 EIXOS	1	Quando Solicitado para execução
MINICARREGADEIRA	1	Quando Solicitado para execução
CAMINHÃO PIPA	1	Quando Solicitado para execução
ESPARGIDOR	1	Quando Solicitado para execução
VIBROACABADORA	1	Quando Solicitado para execução
ROLO COMPACTADOR	1	Quando Solicitado para execução
ROLO PNEUMÁTICO	1	Quando Solicitado para execução
CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3	2	Quando Solicitado para execução
CAÇAMBA TRAÇADA 14 M3	2	Quando Solicitado para execução
MOTONIVELADORA	1	Quando Solicitado para execução
FERRAMENTAS DIVERSAS (RASTEIS, ASSOPRADORES, PICARETA, CONES, PLACA VIBRATÓRIA)	1	Quando Solicitado para execução
FERRAMENTAS MANUAIS DIVERSAS (CARRINHOS, PÁS, CORTADEIRAS, PICARETAS, ENXADAS, SOQUETES, MARTELOS, MARRETAS, PIQUETES)	1	Quando Solicitado para execução

Atenciosamente,



Responsável Legal

Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG: 3.875.629-0 SESP/PR

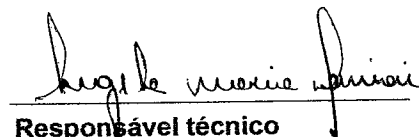
CPF: 502.089.859-72



Assinado digitalmente por:

ANGELA MARIA DAMIANI

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



Responsável técnico

Angela Maria Damiani

CREA PR-19494/D



SPLENDORA
ENGENHARIA

CAPACIDADE FINANCEIRA

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 19 de outubro de 2022.

À Comissão de Licitação

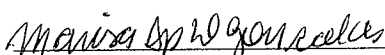
Ref.: Edital de Concorrência nº 05/2022

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	<u>874.130,55</u> 73.437,18 + 394.046,05	1,87
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	<u>874.130,55</u> 73.437,18	11,90
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	<u>874.130,55 + 394.046,05</u> 73.437,18 + 394.046,05	2,56

AC – Ativo circulante; **RLP – realizável a longo prazo**
AP – Ativo Permanente; **ELP – exigível a longo prazo**
PC – Passivo Circulante;

Atenciosamente,



Responsável Legal

Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG: 3.875.629-0 SESP/PR

CPF: 502.089.859-72

IVANIR
RUFATTO:027987619
05

Assinado de forma digital por
IVANIR RUFATTO.02798761905
Dados: 2022.10.17 09:21:26
-03'00'

Contador

Ivanir Rufatto

CRC/PR nº 067623/O-7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 17.897.400/0001-44

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 691.275,69	R\$ 1.197.266,75
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 322.054,04	R\$ 874.130,55
DISPONÍVEL		R\$ 46.373,08	R\$ 719.423,21
CAIXA		R\$ 46.373,08	R\$ 719.345,17
CAIXA GERAL		R\$ 46.373,08	R\$ 719.345,17
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 14,88
SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 9,95
SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 4,93
UNICRED		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 63,16
POUPANÇA SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 63,16
CLIENTES		R\$ 100.277,60	R\$ 89.064,50
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 100.277,60	R\$ 89.064,50
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 68.117,90
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 100.277,60	R\$ 20.946,60
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 175.000,00	R\$ 0,00
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 175.000,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS A RECEBER		R\$ 175.000,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 403,36	R\$ 403,36
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R\$ 403,36	R\$ 403,36
COTAS DE CAPITAL		R\$ 403,36	R\$ 403,36
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 65.239,48
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 65.239,48
MATÉRIA-PRIMA		R\$ 0,00	R\$ 63.461,96
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ 1.777,52
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 369.221,65	R\$ 323.136,20
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 17.897.400/0001-44

Número de Ordem do Livro: 1

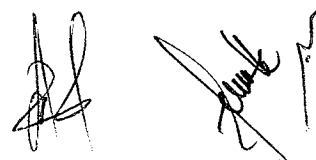
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COTA SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 300,00
COTA SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
IMOBILIZADO		R\$ 369.221,65	R\$ 321.636,20
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 267.727,77	R\$ 273.127,77
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 267.727,77	R\$ 273.127,77
VEÍCULOS		R\$ 190.157,00	R\$ 202.229,76
VEÍCULOS		R\$ 190.157,00	R\$ 190.157,00
ADIANT. DE CONSORCIO		R\$ 0,00	R\$ 12.072,76
(-) (-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (88.663,12)	R\$ (153.721,33)
(-) (-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (9.420,62)	R\$ (36.447,43)
(-) (-) DEPRECIações DE VEÍCULOS		R\$ (79.242,50)	R\$ (117.273,90)
PASSIVO		R\$ 691.275,69	R\$ 1.197.266,75
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 129.806,59	R\$ 73.437,18
FORNECEDORES		R\$ 30.861,25	R\$ 17.844,56
FORNECEDORES		R\$ 30.861,25	R\$ 17.844,56
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 30.861,25	R\$ 0,00
DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.431,14
KLEIN EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STANG & STANG LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MONTE SIAO LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PISOS PAVIMENTI EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO MOSELE LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOBI S/A - MINERACAO DE AREIA E CONCRETO - F18		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOTORANTIM CIMENTOS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GL LISPECAL DIST DE PECAS EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 5



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 17.897.400/0001-44

Número de Ordem do Livro: 1

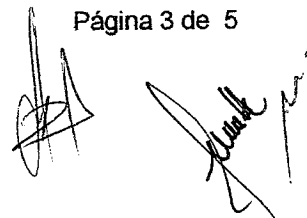
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIEGO BONIN RESTAURANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCHNEIDER FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOELI WILLER DE CASTILHOS ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCHERER S/A COMERCIO DE AUTOPECAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGOSTINI INDUSTRIAL LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOMOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRATORMAX COMERCIO DE PECAS P/ TRATORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BELLON COM. DE PECAS PARA CAMINHOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTER SUDOESTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - F BELTRAO - M		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELCIO BELLIN DA SILVA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOPAR COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GL ASUPEL ASUNCION DISTRIB. DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMPO LARGO - DEPECIL DIST MAT CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOBRATEC COMERCIO E BENEF. DE ACRILICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARANAZAO MAT. DE CONSTRUCAO - EIRELLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDICAO LIDER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.725,00
BALFORT LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGOSTINI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 4.203,20
H.E. BONAMIGO EIRELI-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEOFER METALURGICA EIRELI-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ODILANDA COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIMENSUL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R T TURBOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BORRACHARIA VILA NOVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.045,32
ADRIA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.439,90
SCHNEIDER EQUIPAMENTOS E LOCACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINERACAO D AGOSTINI LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 61.333,58	R\$ 38.222,82

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 3 de 5



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 17.897.400/0001-44

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 61.333,58	R\$ 38.222,82
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R\$ 191,52	R\$ 712,56
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 60.990,41	R\$ 8.187,13
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 151,65	R\$ 411,60
PARCELAMENTO FEDERAL - SIMPLES NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 28.911,53
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 19.622,33	R\$ 17.369,80
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 14.559,90	R\$ 10.608,88
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 13.629,85	R\$ 9.629,88
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 930,05	R\$ 979,00
RESCISÃO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 5.062,43	R\$ 6.760,92
INSS A RECOLHER		R\$ 3.843,76	R\$ 5.236,99
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.218,67	R\$ 1.523,93
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 17.989,43	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 426,00	R\$ 0,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 426,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 17.563,43	R\$ 0,00
BANCO SALDO DEVEDOR		R\$ 17.563,43	R\$ 0,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 394.046,05
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 394.046,05
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 296.041,69
EMPRESTIMO BCO SICREDI C025308200		R\$ 0,00	R\$ 94.153,90
EMPRESTIMO BCO. SICREDI ROTATIVO C025308242		R\$ 0,00	R\$ 144.324,83
EMPRESTIMO BCO SICOOB ROTATIVO 742.829		R\$ 0,00	R\$ 57.562,96
FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 98.004,36
FINANC. BCO SICOOB 653.198		R\$ 0,00	R\$ 98.004,36
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 561.469,10	R\$ 729.783,52

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 4 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.897.400/0001-44
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 1.271.553,67
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 51.021,40
BONIFICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 206,25
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.220.326,02
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (100.784,24)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (1.850,72)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (98.933,52)
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (77.007,05)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (0,00)	R\$ (77.007,05)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.093.762,38
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (118.899,32)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (118.899,32)
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 974.863,06
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (593.348,64)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (87.996,65)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (74.758,47)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (2.031,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (0,00)	R\$ (10.320,50)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (450,00)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (436,68)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (499.681,69)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (133.404,07)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (13.200,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (10.591,39)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (41.075,90)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (30.908,23)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (12.888,72)
(-) RESCISÃO		R\$ (0,00)	R\$ (6.940,69)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (205,45)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (2.933,47)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.051,49)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (20.544,78)
(-) DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - DIFAL		R\$ (0,00)	R\$ (131,88)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (6.783,79)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (550,43)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (4.151,52)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.897.400/0001-44
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
		R\$ (0,00)	R\$ (391,26)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (3.690,98)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (5.900,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (65.566,33)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (65.058,21)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (12.482,67)
(-) DESPESA C/ USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (4.370,20)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (0,00)	R\$ (1.137,70)
(-) EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (3.020,04)
(-) INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (961,13)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (5.150,67)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (33.120,22)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (8.470,47)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ 63,18
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,02
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 63,16
DISTRIBUIÇÃO RESULTADOS- COOPERATIVA		R\$ (0,00)	R\$ (5.733,48)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.309,24)
(-) INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ (0,00)	R\$ (56,00)
(-) FRETE		R\$ (0,00)	R\$ (4.368,24)
(-) GASTOS MEDICOS SEGUR. E SAUDE TRABALHO		R\$ (0,00)	R\$ 381.514,42
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 381.514,42
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 381.514,42
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 381.514,42

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP 17.897.400/0001-44

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2021	CAPITAL SOCIAL (R\$)	161.469,10
Ajustes de Exercícios Anteriores	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	168.314,42
Saldo Final em 31.12.2021		329.783,52

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.19.0A.65.90.AC.03.3F.45.4E.30.B4.CD.2F.18.6B.38.20.39.16-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

NOTAS EXPLICATIVAS

CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA Nº1

MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI, cadastrada no CNPJ sob nº 17.897.400/0001-44 constituída em 04/04/2013, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de atividade de 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas, 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado, 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *), 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *), 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios. Com sede na Rua Orestes Pavan, 310 – Bairro Luther King no município de Francisco Beltrão – PR.

POLÍTICA E PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA Nº2

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2021, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados (DMPL) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis aos princípios contábeis.

NOTA Nº3

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000-Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

NOTA Nº4

As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicado os procedimentos descritos na ITG 2000- Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC nº1.330/2011 e ainda Subsidiariamente, quando assim exigido, pela aplicação da NBC TG 1000(R1)-Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

ESTOQUES

NOTA Nº5

Os estoques foram registrados pelos custo de aquisição, transformação e outros custos incorridos para trazê-los ao seu local em condição de consumo ou venda. Foram mensurados e registrados pelo menor valor entre o custo e valor realizável líquido, onde para os produtos acabados, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado do preço de venda na curso normal dos negócios menos as despesas necessárias estimadas para realização da venda. Os estoques de produtos em elaboração, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado do preço de venda no curso

normal dos negócios menos os custos estimados para o término da produção e as despesas necessárias estimadas para a realização da venda, conforme determina a ITG 1000, item 17.

IMOBILIZADO

NOTA Nº 06

O Imobilizado foi mensurado inicialmente pelo seu custo, o qual corresponde o seu preço de aquisição, incluindo impostos de importação e tributos não recuperáveis, além de outros gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-los para condição de operação. Os descontos e abatimentos sobre o valor de aquisição foram deduzidos do custo do imobilizado, tudo em conformidade com a ITG 1000, item 18. A depreciação foi alocada ao resultado do período de uso, de modo uniforme ao longo da vida útil dos ativos através do método linear.

RECUPERABILIDADE DE ATIVOS

NOTA Nº 07

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior

que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

RECONHECIMENTO DE RECEITAS

NOTA Nº 08

As receitas decorrentes de vendas de produtos, mercadorias e serviços foram apresentadas na Demonstração do Resultado líquidas dos tributos, bem como dos abatimentos e devoluções. O reconhecimento de prestação de serviços foi feita na proporção dos serviços prestados. Sempre que constatado a impossibilidade de receber valores de clientes foram reconhecidas as perdas através da melhor estimativa.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA Nº 09

Foram elaboradas as seguintes demonstrações contábeis de forma comparativa: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados (DMPL) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC).

CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

NOTA Nº 10

A empresa declara não possuir contingências passivas no encerramento das referidas demonstrações contábeis.

DECLARAÇÃO EXPLÍCITA

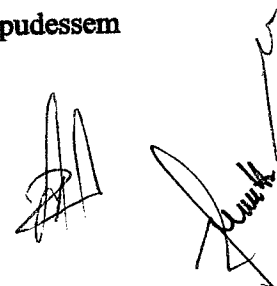
NOTA Nº 11

A empresa declara explicitamente que está em conformidade com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

NOTA Nº 12

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.



Empresa:
CNPJ:

MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI
17.897.400/0001-44

Folha:
Número livro:

3
0010

MARISA APARECIDA
DIVINO
GONCALVES:502089
85972

Assinado de forma digital por
MARISA APARECIDA DIVINO
GONCALVES:50208985972
Dados: 2022.04.26 10:41:14
-03'00'

MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES
EMPRESÁRIO
CPF: 502.089.859-72

IVANIR
RUFATTO:02798761905

Assinado de forma digital por
IVANIR RUFATTO:02798761905
Dados: 2022.04.26 10:41:37 -03'00'

IVANIR RUFATTO
Contador Reg. no CRC - PR sob o No. 067623/O-7
CPF: 027.987.619-05



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600550935	CNPJ 17.897.400/0001-44	
NOME EMPRESARIAL MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 14.19.0A.65.90.AC.03.3F.45.4E.30.B4.CD.2F.18.6B.38.20.39.16	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	02798761905	IVANIR RUFATTO: 02798761905	131942001861801589 959010714803489478 663	19/08/2020 a 19/08/2023	Não
ADMINISTRADOR	50208985972	MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES: 50208985972	258168316939622238 530848115043477793 6	04/05/2021 a 04/05/2022	Sim
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	17897400000144	MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI: 17897400000144	298704984544659015 0	24/02/2022 a 24/02/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

14.19.0A.65.90.AC.03.3F.45.4E.30.B4.
CD.2F.18.6B.38.20.39.16-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 14/04/2022 às 15:11:09

F4.40.67.4B.9D.6E.5C.67
81.C4.21.EB.B0.94.69.D9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.897.400/0001-44
Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI
CNPJ 41600550935
CNPJ 17.897.400/0001-44
Número de Ordem 1
Natureza do Livro Livro Diário
Município FRANCISCO BELTRAO
Data do arquivamento dos atos constitutivos 04/04/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital 10741

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 1
Quantidade total de linhas do arquivo digital 10741
Data de inicio 01/01/2021
Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4.19.0A.65.90.AC.03.3F.45.4E.30.B4.CD.2F.18.6B.38.20.39.16-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ESPLENDORA_OBRAS LTDA
CNPJ: 17.897.400/0001-44
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 21 de Setembro de 2022



Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



SPLENDORA
ENGENHARIA

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 19 de outubro de 2022.

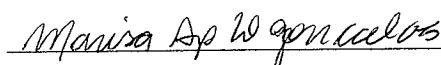
À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 05/2022

O signatário do presente, em nome da proponente ESPLENDORA OBRAS LTDA, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,



Responsável Legal

Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG: 3.875.629-0 SESP/PR

CPF: 502.089.859-72

